

## Memorando nº 309/2024

DE: Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social  
PARA: Secretaria de Finanças - Setor de Licitação  
DATA: 15/05/2024  
ASSUNTO: Solicita reabertura de Processo Licitatório

Prezada Secretária,

Ao cumprimentá-la cordialmente, venho através do presente, informar que foi solicitado por esta Secretaria, através do memorando nº 234/2024, o credenciamento de veículo com capacidade de 15 e 17 lugares, respectivamente, para realizar viagens intermunicipais e interestaduais, na quantidade de 2.000 km cada.

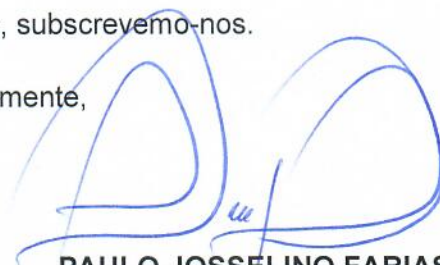
Ocorre que a quantidade de quilometragem está equivocada, porquanto o correto é que seja fixada a quantidade de 20.000 km para cada veículo (e não 2.000, como constou no edital), tendo em vista a estimativa de utilização do credenciamento feita previamente ao lançamento do certame, bem como considerando a distância a ser percorrida entre o município licitante e os destinos comumente utilizados.

Diante disso, solicita-se a retificação do Edital de Credenciamento nº 06/2024, Inexigibilidade nº 06/2024, para que conste na tabela que integra o item 4.2 do Termo de Referência em relação aos itens 01 e 02 a quantidade de 20.000 (vinte mil) quilômetros.

Os demais itens e disposições do credenciamento não sofrerão alteração.

Sem mais, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,



**PAULO JOSCELINO FARIAS**

Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação Social

*De acordo*  
*16/5/24*  
  
**ROSEMAR ANTÔNIO SALA**  
Prefeito Municipal

**TERMO DE RETIFICAÇÃO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO**  
**EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 06/2024**  
**Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024**  
**Processo de Licitação nº 85/2024**

Pelo presente termo comunica-se aos interessados a Retificação do edital do Edital de Credenciamento nº 06/2024, cujo OBJETO é o credenciamento de pessoas jurídicas para realização de eventuais viagens para fora do município em atendimento das demandas das secretarias municipais e viagens em atendimento de demandas do transporte escolar.

A Agente de Contratação, em virtude do pedido de retificação feito pela Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Comunicação (Memorando nº 309/2024), e anuência do Sr. Prefeito Municipal, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe, especialmente a tabela constante do item 4 do Termo de referência, nos presentes termos:

**4. DAS ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO**

...

Item	Descrição do Trajeto	Unidade	Quantidade	Valor por km
01	Veículo com capacidade de no mínimo 15 (quinze) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais	Km	20.000	R\$ 3,30
02	Veículo com capacidade de no mínimo 17 (dezesete) lugares, para realizar viagens municipais, intermunicipais ou interestaduais	Km	20.000	R\$ 3,30

Em decorrência das alterações supracitadas, considerando o disposto no §1º do art. 55 da Lei 14.133/20121, publica-se o extrato de RETIFICAÇÃO pela mesma forma que se deu o texto original e transfere-se a data de credenciamento, a saber:

**DATA DO CREDENCIAMENTO: 20/05/2024 a 19/06/2024**

Tenente Portela, 16 de maio de 2024

*Barbara Lovato*  
Barbara Castagna Lovato

Agente e Contratação

Portaria nº 432/2024.